



Liberado para Plenário sob o nº 239/1°
por Candido Ferreira de Freitas
12/05/2026 11:10:12



Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns

Gabinete Ver. Nelma Carvalho



Assinado por 19-MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB

REQUERIMENTO

Protocolado em 12/05/2026 10:50:48

campo reservado
Aprovado por [assinatura]
em 13 de 05 de 2026
em [assinatura]

Ementa: Ementa: REQUER, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Sivaldo Albino, bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, no sentido de viabilizar a pavimentação da primeira Travessa Pedro Cavalcante, localizada no bairro Heliópolis, neste município.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Sivaldo Albino, bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, no sentido de viabilizar a pavimentação da Segunda Travessa Pedro Cavalcante, localizada na comunidade do Jardim Petrópolis, no bairro Heliópolis, neste município. JUSTIFICATIVA A primeira Travessa Pedro Cavalcante, situada na comunidade do Jardim Petrópolis, encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, especialmente em períodos chuvosos, quando a via apresenta lama, buracos e dificuldades de acesso para moradores, pedestres e veículos. A ausência de pavimentação compromete diretamente a mobilidade urbana, a segurança e a qualidade de vida da população local, além de dificultar o acesso de serviços essenciais, como transporte, coleta de lixo e atendimento de emergência. A realização da pavimentação proporcionará melhores condições de tráfego, maior segurança, valorização da localidade e mais dignidade para os moradores, atendendo a uma demanda antiga da comunidade. Diante da importância da intervenção, solicitamos ao Poder Executivo a devida atenção para a execução desta obra, que trará benefícios significativos para toda a população da região

Garanhuns/PE, 12 de Maio de 2026

Maria Nelma Carvalho Da Costa

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N _____ em 30/06/2026 Marcia

OP 232

OD 569